



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidades Atendidas pelo Estudo: Secretaria Municipal de Administração	Aquisição de alimentos e insumos para os animais do Lago Municipal.
--	--

1 - Contato:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br – Flavio José Migliacio de Carvalho

2 - Descrição da necessidade

Necessidade da contratação:

Faz-se necessário a aquisição destes itens para a alimentação e cuidado dos animais que vivem no Lago Municipal visando atender a Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pelos artigos 23 e 225 e seus incisos da Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988 os quais prezam pela qualidade de vida dos mesmos, levando em consideração também que os referidos animais estão estabelecidos em um dos pontos turísticos do município e são parte crucial do local.

3 - Área requisitante

3.1 - A requisição dos itens que compõe o objeto desta contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração.

4. Requisitos da contratação:

4.1 - A contratação será por preço global, contratação por um período de 2 meses.

4.2 - O Contrato poderá ser dispensado por encontrar respaldo no art.95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

4.3 – O prazo de fornecimento dos itens será de 5 dias contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

5.1 – A pesquisa de preço dos itens 2 e 3 foram realizadas pelo banco de preço contratada pelo Município porem os itens 1, 4, 5, 6 e 7 a pesquisa de preço foi realizada em empresas especializadas da venda no ramo de artigos agropecuários da microrregião de Albertina/MG nos estados de Minas Gerais e São Paulo.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



5.2 – O levantamento de mercado de acordo com a necessidade da secretária solicitante.

Seq.	Descrição/Especificação	UN	Qt	Unitário médio	Total médio	Marli de campos e filhas Ltda ME	Thiago Crochiquia AGROMAK	Renan Crochiquia AGROMAIS
1	RAÇÃO PARA PEIXE Ração para peixe, peletizado, saco de 25 kg. Umidade (máx.): 130 g/kg. Proteína Bruta (mín.): 100 g/kg. Extrato Etéreo (mín.): 20 g/kg. Fibra Bruta (máx.): 150 g/kg. Matéria Mineral (máx.): 180 g/kg. Registro no Ministério da Agricultura Referência: GUABI	SV	60	R\$ 93,83	R\$ 5.630,00	R\$ 92,00	R\$ 98,00	R\$ 91,50
2	Tratador(comedouro) Tubular com capacidade para 5kg, Anti Desperdício, COM BORDAS ANTI DESPERDÍCIO, equipado com regulador de altura ,onde você controla o volume de ração a ser servida no prato semi- automático, que proporciona absoluta precisão na dosagem de ração. Anti-ferrugem. Possui regulagem na travessa superior em conjunto com a haste. Fácil acesso das aves ao alimento. Comedouro suspenso, pode ser pendurado em uma corrente ,assim com o crescimento das aves você sobe altura do comedouro. Proteção contra raios ultra-violetas. Fabricado em aço galvanizado de alta qualidade. Com borda	SV	3	R\$ 33,80	R\$ 101,40	R\$ 28,50	R\$ 45,00	R\$ 27,90



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	arredondada para não machucar as aves ou animais. Chapa metálica bem resistente							
3	Armadilha modelo gaiola, destinada ao resgate e captura de pequenos animais, como gato, gambá, entre outros, que se encontram em locais inapropriados. Indicada para pequenos animais, como gato, gambá, entre outros. Produto não mata e não fere o animal apenas faz resgatá-lo. Comprimento.: 77 cm. Altura.: 36 cm. Largura.: 32 cm. Composição: Arame galvanizado BTC 2,70 mm x 3,40 mm. Malha entre Arames.: 25 mm.	SV	1	R\$ 248,33	R\$ 248,33	R\$ 230,00	R\$ 290,00	R\$ 225,00

6- Estimativa de preços ou preços referenciais:

6.1 - Considerar-se á como preço referencial o valor médio obtido por meio de cotação com empresas do ramo.

Item	Discriminação	Unid.	Qt.	Secretaria Solicitante	Valor médio uni.	Valor médio total
1	RAÇÃO PARA PEIXE Ração para peixe, peletizado, saco de 25 kg. Umidade (máx.): 130 g/kg. Proteína Bruta (mín.): 100 g/kg. Extrato Etéreo (mín.): 20 g/kg. Fibra Bruta (máx.): 150 g/kg. Matéria Mineral (máx.): 180 g/kg.Registro no Ministério da Agricultura Referência: GUABI	SV	60	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 93,83	R\$ 5.630,00
2	Tratador(comedouro) Tubular	SV	3	Secretaria	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	com capacidade para 5kg, Anti Desperdício, COM BORDAS ANTI DESPERDÍCIO, equipado com regulador de altura ,onde você controla o volume de ração a ser servida no prato semi- automático, que proporciona absoluta precisão na dosagem de ração. Anti-ferrugem. Possui regulagem na travessa superior em conjunto com a haste. Fácil acesso das aves ao alimento. Comedouro suspenso, pode ser pendurado em uma corrente ,assim com o crescimento das aves você sobe altura do comedouro. Proteção contra raios ultra-violetas. Fabricado em aço galvanizado de alta qualidade. Com borda arredondada para não machucar as aves ou animais. Chapa metálica bem resistente			Municipal de Administração	33,80	101,40
3	Armadilha modelo gaiola, destinada ao resgate e captura de pequenos animais, como gato, gambá, entre outros, que se encontram em locais inapropriados. Indicada para pequenos animais, como gato, gambá, entre outros. Produto não mata e não fere o animal apenas faz resgatá-lo. Comprimento.: 77 cm. Altura.: 36 cm. Largura.: 32 cm. Composição: Arame galvanizado BTC 2,70 mm x 3,40 mm. Malha entre Arames.: 25 mm.	SV	1	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 248,33	R\$ 248,33
VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 5.979,73						

7 - Descrição da solução como um todo

7.1 – A aquisição dos itens supramencionados fazem valer a Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pelos artigos 23 e 225 e seus incisos da Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988, o itens serão fornecidos de acordo com a necessidade exigida pelo município a empresa.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 – Os itens serão entregues de acordo com o envio da Autorização de Fornecimento, pois assim não haverá prejuízo para o conjunto da solução e perda da economia de escala se o serviço for julgado por item.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

9.1 – A pretensão econômica para a aquisição dos itens para o período de 2 meses, traz economicidade em relação a quantidade solicitada do mesmo, levando em consideração o espaço físico para armazenamento e variação de mercado.

10 - Declaração de viabilidade ou não da solução:

10.1 – A solução é viável, levando em consideração que os itens solicitados atendem a Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pelos artigos 23 e 225 e seus incisos da Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988, auxilia na manutenção do Lago Municipal pois o mesmo é um dos maiores pontos de visitação de pessoas e os animais que lá tem grande importância nessa demanda de visitantes.

Albertina, 27 de outubro de 2023

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal